



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

Termo de referência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIO CLARO

Processo Administrativo nº 3543907.407.00003947/2026-76

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, visando atender à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) vigente, bem como alguns processos administrativos recebidos pela Fundação Municipal da Saúde de Rio Claro/SP, conforme especificações constantes neste Anexo I e tabela abaixo:

Nº	NOME	QTDE	UN MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG	1.500	Comprimidos	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML – Frasco-ampola. Uso IM.	8.000	Ampolas	R\$ 12,45	R\$ 99.600,00
3	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL – GOTAS – Acetato de Retinol (Vit A) 50.000 UI + Colecalciferol (Vit D3) 10.000UI. Solução oral com frasco gotejador contendo 10mL. Uso oral.	5.000	Unidades	R\$ 7,79	R\$ 38.950,00
4	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – Ampola de 3mL. Uso IV.	1.500	Ampolas	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
5	ACICLOVIR 200MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	900.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 45.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML – Solução injetável. Ampola com 5mL, vidro âmbar. Uso IV.	10.000	Ampolas	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 75.000,00
9	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	7.000	Comprimidos	R\$ 3,29	R\$ 23.030,00
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG – Ampola de 5mL. Uso IV ou EV.	4.500	Ampolas	R\$ 5,53	R\$ 24.885,00
11	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	2.500	Comprimidos	R\$ 3,51	R\$ 8.775,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	700.000	Comprimidos	R\$ 0,41	R\$ 287.000,00
13	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML – Solução oral. Frasco de 100mL com copo dosador.	6.000	Frascos	R\$ 8,58	R\$ 51.480,00
14	ADENOSINA 3MG/ML – Ampola com 2mL. Solução injetável. Uso IV.	700	Ampolas	R\$ 12,54	R\$ 8.778,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

15	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL – Ampola com 1mL. Solução injetável. Uso IM, IV e SC.	10.000	Ampolas	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
16	ÁGUA DESTILADA 10ML – Água para injeção, solução injetável, límpida, hipotônica, estéril e apirogênica. Uso IV e individualizado. Ampola com 10mL.	50.000	Ampolas	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
17	ALBENDAZOL 400MG	10.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00
18	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	22.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 6.380,00
19	ALOPURINOL 300MG	160.000	Comprimidos	R\$ 0,54	R\$ 86.400,00
20	AMINOFILINA 24MG/ML – Solução injetável. Ampola com 10mL. Uso IV.	4.000	Ampolas	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
21	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG – Pó para solução injetável contendo 1G de Amoxicilina + 200mg de Clavulanato de Potássio. Frasco-ampola. Uso adulto e pediátrico. Uso IV.	1.000	Bolsas	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
22	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL – Frasco de 60mL.	19.000	Frascos	R\$ 14,83	R\$ 281.770,00
23	AMOXICILINA 500MG	500.000	Cápsulas	R\$ 0,55	R\$ 275.000,00
24	AMOXICILINA 500MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	400.000	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 360.000,00
25	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG – Suspensão oral. Amoxicilina 50mg/mL + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/mL. Frasco de 75mL.	20	Frascos	R\$ 17,95	R\$ 359,00
26	AMPICILINA SÓDICA 1G – Pó para solução injetável. Frasco-ampola. Uso IV/IM.	600	Frasco-Ampola	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
27	ATENOLOL 100MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
28	ATENOLOL 50MG	170.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 17.000,00
29	AZITROMICINA 200MG/5ML – Pó para suspensão oral. Embalagem contendo frasco	8.000	Frascos	R\$ 11,63	R\$ 93.040,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	ou flaconete diluente equivalente a 600mg de Azitromicina após reconstituição. Acompanha seringa dosadora. Frasco com 15mL. Uso oral.				
30	AZITROMICINA 500MG	100.000	Comprimidos	R\$ 1,08	R\$ 108.000,00
31	AZITROMICINA 500MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	80.000	Unidades	R\$ 1,47	R\$ 117.600,00
32	BENZILPENICILINA 400.000UI – Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica. Apresentação: 300.000UI + 100.000UI. Pó para solução injetável. Frasco-ampola. Uso IM.	4.500	Frasco-Ampola	R\$ 7,88	R\$ 35.460,00
33	BENZILPENICILINA 5.000.000UI – Volume final do frasco-ampola de 12mL. Uso IV ou IM.	300	Ampolas	R\$ 13,14	R\$ 3.942,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI – Apresentação: 1.200.000UI/4mL. Frasco com 4mL. Suspensão injetável.	30.000	Frasco-Ampola	R\$ 8,58	R\$ 257.400,00
35	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML – Suspensão oral. Uso oral. Frasco com 100mL.	1.200	Frascos	R\$ 6,42	R\$ 7.704,00
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	600.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 54.000,00
37	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL – Ampola com 10mL. Solução injetável. Bicarbonato de sódio 84mg/ml. Uso IV.	2.000	Ampolas	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	9.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
39	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de	6.000	Unidades	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
40	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML – Solução injetável 2mg/mL. Ampola com 2mL. Uso adulto e pediátrico. Uso IV.	3.000	Ampolas	R\$ 10,42	R\$ 31.260,00
41	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG/ML	3.000	Ampolas	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA – Dipirona 500mg/mL + Butilbrometo de Escopolamina 4mg/mL. Solução injetável. Ampola com 5mL. Uso IM e IV.	40.000	Ampolas	R\$ 2,15	R\$ 86.000,00
43	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML – GOTAS – Solução oral. Frasco conta gotas com 20mL. Uso oral.	7.000	Frascos	R\$ 7,18	R\$ 50.260,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML – Solução injetável. Ampola com 1mL. Uso IM/IV.	12.000	Ampolas	R\$ 1,44	R\$ 17.280,00
45	CAPTOPRIL 25MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
46	CARBAMAZEPINA 200MG	900.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 225.000,00
47	CARBAMAZEPINA 200MG - DOSE UNITÁRIA	700.000	Unidades	R\$ 0,45	R\$ 315.000,00
48	CARBAMAZEPINA 20MG/ML – Suspensão oral 100mL.	3.000	Frascos	R\$ 8,54	R\$ 25.620,00
49	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 + VIT. D400UI	900.000	Comprimidos	R\$ 0,91	R\$ 819.000,00
50	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 99.000,00
51	CARVEDILOL 25MG – Cápsula/comprimido/comprimido revestido. Uso oral.	100.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
52	CARVEDILOL 6,25MG – Cápsula/comprimido/comprimido revestido. Uso oral.	60.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
53	CEFALEXINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL – Frasco de 60mL.	8.000	Frascos	R\$ 10,48	R\$ 83.840,00
54	CEFALEXINA 500MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,57	R\$ 171.000,00
55	CEFALEXINA 500MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque	200.000	Unidades	R\$ 0,75	R\$ 150.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
56	CEFTRIAXONA 1G – Pó para solução injetável. Com 1g de Ceftriaxona Dissódica Hemieptaidratada. Frasco-ampola. Uso IM e IV.	45.000	Frasco-Ampola	R\$ 5,29	R\$ 238.050,00
57	CETOCONAZOL 2% CREME – Tubo de 30g.	7.000	Tubos	R\$ 3,55	R\$ 24.850,00
58	CETOCONAZOL 200MG	15.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
59	CIMETIDINA 150MG/ML – Solução injetável. Ampola com 2mL. Uso IM/IV.	25.000	Ampolas	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
60	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOL. P/ INFUSÃO – Solução injetável para infusão IV 2mg/mL. Frasco em sistema fechado de 200mL. Via IV.	2.500	Unidades	R\$ 24,19	R\$ 60.475,00
61	CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG/ML – Solução injetável com 78,5mcg de Citrato de Fentanila equivalente a 50mcg de Fentanila. Frasco com 10mL. Uso IM, IV e espinhal.	10.000	Frascos	R\$ 9,26	R\$ 92.600,00
62	CL LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA – Solução injetável de Cloridrato de Lidocaína com Hemitartarato de Epinefrina 2% (20mg/mL) 1:200.000 em Epinefrina. Frasco com 20mL. Uso parenteral. Anestesia locorregional.	1.000	Frasco-Ampola	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
63	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	5.000	Frascos	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00
64	CLONAZEPAM 2MG	1.200.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 96.000,00
65	CLONAZEPAM 2MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	1.000.000	Unidades	R\$ 0,15	R\$ 150.000,00
66	CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO – Cloreto de Benzalcônio 0,1mg	5.000	Frascos	R\$ 4,62	R\$ 23.100,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	+ Cloreto de Sódio 09mg - Solução nasal. Frasco gotejador de 30mL.				
67	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - Ampola com 10mL. Solução injetável. Cloreto de Potássio 0,191g/mL (19,1%). Uso IV e individualizado.	5.000	Ampolas	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
68	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOLUÇÃO ORAL	600	Frascos	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
69	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Ampola de 10mL. Uso IV e individualizado.	28.000	Ampolas	R\$ 0,46	R\$ 12.880,00
70	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL – Ampola com 10mL. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Cloreto de Sódio 200mg/ml (20%). Uso IV.	7.000	Ampolas	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
71	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG – Pó liófilo para solução injetável. Forma de apresentação: Frasco-ampola. Uso IM/IV.	600	Frasco-Ampola	R\$ 23,04	R\$ 13.824,00
72	CLORIDRATO DE AMBROXOL - Xarope pediátrico 15mg/5mL. Frasco com no mínimo 100mL, com copo dosador. Uso oral.	20.000	Frascos	R\$ 5,15	R\$ 103.000,00
73	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	150.000	Comprimidos	R\$ 0,53	R\$ 79.500,00
74	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML – Ampola com 3mL. Uso IV.	2.000	Ampolas	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
75	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	1.000.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 130.000,00
76	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	900.000	Unidades	R\$ 0,17	R\$ 153.000,00
77	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	250.000	Comprimidos	R\$ 0,40	R\$ 100.000,00
78	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de	200.000	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 106.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
79	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G – Pó liófilo para solução injetável. Frasco-ampola. Uso IM e IV.	5.000	Frasco-Ampola	R\$ 16,50	R\$ 82.500,00
80	CLORIDRATO DE CETAMINA 10G/100ML SOL. INJ. – Cloridrato de Cetamina 10%. Uso veterinário. Solução injetável, frasco contendo 10mL. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	500	Ampolas	R\$ 35,20	R\$ 17.600,00
81	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG - COLÍRIO	40	Frascos	R\$ 10,91	R\$ 436,40
82	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG – Cápsula/comprimido/comprimido revestido. Blister com 15 caixas com 300. Uso oral.	150.000	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 45.000,00
83	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	100.000	Unidades	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
84	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	190.000	Comprimidos	R\$ 1,18	R\$ 224.200,00
85	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	180.000	Unidades	R\$ 1,64	R\$ 295.200,00
86	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	190.000	Comprimidos	R\$ 0,69	R\$ 131.100,00
87	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam	180.000	Unidades	R\$ 0,85	R\$ 153.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
88	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	150.000	Comprimidos	R\$ 0,34	R\$ 51.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	130.000	Unidades	R\$ 0,48	R\$ 62.400,00
90	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - SOL. INJETÁVEL – Solução injetável 5mg/mL. Ampola com 5mL. Uso IM.	900	Ampolas	R\$ 5,34	R\$ 4.806,00
91	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG – Solução injetável 12,5mg/mL. Ampola com 20mL. Uso IV.	500	Ampolas	R\$ 8,88	R\$ 4.440,00
92	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML – Solução injetável 5mg/mL. Ampola com 10mL. Uso IV.	500	Ampolas	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
93	CLORIDRATO DE DOXAPRAM 2G/100ML – Uso veterinário. Solução injetável, frasco contendo 20mL. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	05	Ampolas	R\$ 766,20	R\$ 3.831,00
94	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	9.000	Comprimidos	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00
95	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	6.000	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
96	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	1.200.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 144.000,00
97	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem	1.000.000	Unidades	R\$ 0,17	R\$ 170.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
98	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL – Ampola de 1mL. Uso IM, IV e infusão IV.	300	Ampolas	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
99	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG	1.500	Comprimidos	R\$ 8,57	R\$ 12.855,00
100	CLORIDRATO DE LEVOPROMAZINA 40MG/ML SOL. ORAL – Frasco de 20mL.	1.500	Frascos	R\$ 17,31	R\$ 25.965,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML – Sem vasoconstritor. Solução injetável. Uso parenteral. Carpule com 1,8mL cada.	6.000	Tubos	R\$ 6,77	R\$ 40.620,00
102	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V INJ. 5ML – Ampola com 5mL.	35.000	Ampolas	R\$ 2,04	R\$ 71.400,00
103	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% C/ 30G	8.000	Tubos	R\$ 6,73	R\$ 53.840,00
104	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG – Apresentação em comprimidos. Uso oral. Uso adulto.	5.000	Comprimidos	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
105	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	80.000	Comprimidos	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 0,4% GOTAS – Frasco com 10mL.	15	Frascos	R\$ 2,31	R\$ 34,65
107	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML – Ampola de 2mL. Uso IM e IV.	60.000	Ampolas	R\$ 1,43	R\$ 85.800,00
108	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML – Solução injetável. Frasco-ampola. Ampola com 1mL. Uso IV, IM E SC. Uso adulto e pediátrico.	200	Ampolas	R\$ 12,05	R\$ 2.410,00
109	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	110.000	Unidades	R\$ 0,58	R\$ 63.800,00
110	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de	100.000	Unidades	R\$ 0,81	R\$ 81.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
111	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML – Solução injetável. Ampola com 2mL. Uso adulto e pediátrico. Uso IV e IM.	20.000	Ampolas	R\$ 1,53	R\$ 30.600,00
112	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG	500	Comprimidos	R\$ 1,21	R\$ 605,00
113	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 0,4% - Solução oftálmica estéril 4mg/mL (0,4%). Embalagem com frasco gotejador com 10mL.	300	Frascos	R\$ 27,32	R\$ 8.196,00
114	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA – Solução injetável. Composição: 30mg/mL de Cloridrato de Prilocaína + 0,03 UI/mL de Felipressina. Apresentação: Carpule contendo 1,8mL. Uso adulto e pediátrico.	46.000	Unidades	R\$ 4,47	R\$ 205.620,00
115	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	210.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 33.600,00
116	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	200.000	Unidades	R\$ 0,23	R\$ 46.000,00
117	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML – Solução injetável 25mg/mL. Ampola com 2mL. Uso IM.	8.000	Frascos	R\$ 4,58	R\$ 36.640,00
118	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 300MG	6.000	Comprimidos	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
119	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	250.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
120	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	2.000.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 320.000,00
121	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	1.500.000	Unidades	R\$ 0,22	R\$ 330.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

122	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	200.000	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
123	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	180.000	Comprimidos	R\$ 1,20	R\$ 216.000,00
124	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	500.000	Comprimidos	R\$ 0,39	R\$ 195.000,00
125	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	400.000	Unidades	R\$ 0,58	R\$ 232.000,00
126	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML – Ampola com 1mL. Solução injetável 50mg/mL. Uso IV, IM e SC.	50.000	Ampolas	R\$ 1,56	R\$ 78.000,00
127	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG SOL. INJETÁVEL – Pó liófilo para solução injetável. Forma de apresentação: frasco-ampola com ou sem diluente. Uso IV.	3.000	Ampolas	R\$ 7,27	R\$ 21.810,00
128	CLORIDRATO DE XILAZINA 2G/100ML – Solução injetável.	500	Ampolas	R\$ 34,59	R\$ 17.295,00
129	COLAGENASE 0,6UI/G – POMADA – Tubo com 30g.	2.500	Tubos	R\$ 18,59	R\$ 46.475,00
130	COMPLEXO B – Conter as seguintes vitaminas do complexo B: B1, B2, B3, B5, B6 e B12.	800.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 88.000,00
131	COMPLEXO B INJETÁVEL – Composição cada ampola com 2mL: Cloridrato de Tiamina (Vit B1) 8mg + Riboflavina 5-Fosfato Sódio (Vit B2) 2mg + Cloridrato de Piridoxina (Vit B6) 4mg + Nicotinamida (Vit PP) 40mg + D-pantenol (Pro-Vit B5) 6mg. Solução injetável. Uso IV, IM.	50.000	Ampolas	R\$ 1,25	R\$ 62.500,00
132	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML – Solução injetável. Ampola de 1mL com 200mg/mL. Uso IM de depósito.	1.500	Frasco-Ampola	R\$ 98,72	R\$ 148.080,00
133	DESOGESTREL 75MCG	90.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 28.800,00
134	DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B – COLÍRIO – Suspensão	500	Frascos	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	oftálmica. Composição: 1mg/mL de Dexametasona + 5mg/mL de Sulfato de Neomicina + 6.000UI de Sulfato de Polimixina. Uso adulto e pediátrico. Frasco gotejador contendo 5mL.				
135	DEXAMETASONA CREME 0,1% - Acetato de Dexametasona creme 1mg/g. Bisnaga com 10g. Uso tópico, adulto e pediátrico.	30.000	Tubos	R\$ 2,13	R\$ 63.900,00
136	DIAZEPAM 10MG	400.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 60.000,00
137	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	300.000	Unidades	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00
138	DIAZEPAM 5MG/ML – Solução injetável 5mg/mL. Ampola com 2mL. Uso IV/IM.	3.000	Ampolas	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
139	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML – Ampola com 3mL. Solução injetável 25/mL. Uso IM.	60.000	Ampolas	R\$ 1,15	R\$ 69.000,00
140	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	120.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
141	DIGOXINA 0,25MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
142	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOL. ORAL – Solução oral (gotas). Composição: 25mg de Dimenidrinato + 5mg de Cloridrato de Piridoxina. Uso adulto e pediátrico. Frasco gotejador contendo 20mL.	2.000	Frascos	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00
143	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE – Dimenidrinato 30mg/mL + Cl. de Piridoxina 50mg/mL + Glicose 1000mg/mL + Frutose 1000mg/mL. Solução injetável. Frasco/ampola/seringa preenchida. Ampola 10mL. Uso IM/EV.	20.000	Ampolas	R\$ 11,67	R\$ 233.400,00
144	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG	300.000	Comprimidos	R\$ 1,18	R\$ 354.000,00
145	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	10.000	Comprimidos	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

146	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUB LINGUAL 5MG	7.500	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
147	DIPIRONA 500MG/ML – Solução injetável 500mg/mL. Ampola com 2mL. Uso IV/IM.	150.000	Ampolas	R\$ 1,55	R\$ 232.500,00
148	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML – GOTAS – Solução oral. 500mg de Dipirona Monoidratada. Uso oral. Frasco com 10mL.	70.000	Frascos	R\$ 1,15	R\$ 80.500,00
149	DIPIRONA SÓDICA 500MG	1.300.000	Unidades	R\$ 0,21	R\$ 273.000,00
150	DIU COM LEVONORGESTREL – Cada dispositivo intrauterino deve conter 52mg de Levonorgestrel. Cada cartucho deve conter 01 blister estéril com 01 DIU e 01 aplicador. Uso intrauterino.	300	Unidades	R\$ 1.231,76	R\$ 369.528,00
151	DOMPERIDONA 1MG/ML – Suspensão oral, frasco com 100mL. Acompanha seringa dosadora.	20	Frasco-Ampola	R\$ 13,19	R\$ 263,80
152	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO ESTRADIOL – Enantato de Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL. Solução injetável.	3.000	Ampolas	R\$ 10,95	R\$ 32.850,00
153	ENOXPARINA SÓDICA 20MG - DOSE UNITÁRIA – Solução injetável 20g/0,2mL. Seringa preenchida com sistema de segurança. Uso subcutâneo.	6.000	Unidades	R\$ 14,46	R\$ 86.760,00
154	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG – Solução injetável 40mg/0,4mL. Seringa preenchida com sistema de segurança. Uso subcutâneo.	10.000	Seringas	R\$ 23,24	R\$ 232.400,00
155	ESPIRAMICINA 1,5MUI	4.000	Comprimidos	R\$ 5,61	R\$ 22.440,00
156	ESPIRONOLACTONA 25MG	230.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 66.700,00
157	ESPIRONOLACTONA 50MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,57	R\$ 57.000,00
158	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA – 1mg de Estradiol + 0,5mg de Acetato de Noretisterona. Uso oral. Uso adulto.	60.000	Comprimidos	R\$ 2,64	R\$ 158.400,00
159	ESTRADIOL 1MG	60.000	Comprimidos	R\$ 1,96	R\$ 117.600,00
160	ETOMIDATO 2MG/ML – Solução injetável. Ampola com 10mL. Uso EV.	500	Ampolas	R\$ 13,91	R\$ 6.955,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

161	ETONOGESTREL 68MG – Implante subcutâneo com aplicador. Uso subcutâneo.	300	Unidades	R\$ 905,71	R\$ 271.713,00
162	FENITOÍNA 100MG	250.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 55.000,00
163	FENITOÍNA 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	250.000	Unidades	R\$ 0,43	R\$ 107.500,00
164	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – Solução injetável. Ampola com 5mL. Uso IV e IM.	4.000	Ampolas	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
165	FENOBARBITAL 100MG	250.000	Comprimidos	R\$ 0,24	R\$ 60.000,00
166	FENOBARBITAL 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	250	Unidades	R\$ 0,32	R\$ 80,00
167	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL – Solução oral, em gotas, 40mg/mL. Frasco com 20mL.	2.000	Frascos	R\$ 6,92	R\$ 13.840,00
168	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML – Solução injetável. Ampola com 2mL. Uso IV e IM.	800	Ampolas	R\$ 4,42	R\$ 3.536,00
169	FINASTERIDA 5MG	30.000	Cápsulas	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
170	FITOMENADIONA 10MG/ML – Uso IM e SC. Ampola de 1mL.	3.000	Ampolas	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
171	FLUCONAZOL 150MG – Cápsula/comprimido/comprimido revestido. Uso oral.	15.000	Comprimidos	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
172	FLUCONAZOL 150MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	10.000	Unidades	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

173	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – Ampola com 5mL. Uso IV.	600	Ampolas	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
174	FLUOCINOLONA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA – Fluocinolona Acetonida 0,250mg/mL + Sulfato de Polimixina B 10.000UI/mL + Sulfato de Neomicina 3,5mg/mL + Cloridrato de Lidocaína 20mg/mL. Frasco gotejador de 5mL. Uso otológico. Uso adulto e pediátrico.	1.500	Frascos	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00
175	FLUORESCINA SÓDICA 10MG - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	30	Frascos	R\$ 28,16	R\$ 844,80
176	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML – Solução injetável, ampola com 4mL. Uso EV e IM. Uso adulto e pediátrico.	5.000	Ampolas	R\$ 3,59	R\$ 17.950,00
177	FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000mcg + CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 100mg. Solução injetável.	40.000	Ampolas	R\$ 12,04	R\$ 481.600,00
178	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,0MG/ML – Solução injetável de Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/mL. Ampola com 2,5mL. Uso IM, IV, intra-articular, intralesional ou nos tecidos moles.	90.000	Ampolas	R\$ 1,17	R\$ 105.300,00
179	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA – Solução oral com 3mg/mL. Frasco com no mínimo 100mL.	8.000	Frascos	R\$ 6,04	R\$ 48.320,00
180	FUROSEMIDA 10MG/ML – Ampola com 2mL. Uso IV e IM.	40.000	Ampolas	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00
181	FUROSEMIDA 40MG	250.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 22.500,00
182	GESTODENO 60MCG + ETINILESTRADIOL 15MCG	66.000	Comprimidos	R\$ 0,66	R\$ 43.560,00
183	GLIBENCLAMIDA 5MG	150.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
184	GLICOSE 25% INJETÁVEL – Solução injetável. Ampola com 10mL. Uso IV.	8.000	Ampolas	R\$ 0,79	R\$ 6.320,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almojarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

185	GLICOSE 50% INJETÁVEL – Solução injetável. Ampola com 10mL. Uso IV.	15.000	Ampolas	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
186	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% – Solução injetável. Ampola com 10mL. Uso IV.	2.000	Ampolas	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
187	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL – Solução oral de 2mg/mL. Frasco com 20mL.	1.800	Frascos	R\$ 4,21	R\$ 7.578,00
188	HALOPERIDOL 5MG	200.000	Comprimidos	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
189	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	180.000	Unidades	R\$ 0,33	R\$ 59.400,00
190	HALOPERIDOL 5MG/ML – Solução injetável. Ampola com 1mL. Uso IM.	2.000	Ampolas	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
191	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML SOL. INJ. – Ampola com 1mL. Uso IM.	9.000	Ampolas	R\$ 6,64	R\$ 59.760,00
192	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML – Ampola com 4mL. Uso IV.	9.000	Ampolas	R\$ 2,79	R\$ 25.110,00
193	HEPARINA 5.000UI/ML – Ampola com 0,25mL. Uso adulto e pediátrico. Uso SC.	6.000	Ampolas	R\$ 7,62	R\$ 45.720,00
194	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML – Solução injetável contendo 5.000UI de Heparina Sódica em cada mL. Frasco-ampola contendo 05mL. Uso IV/SC.	600	Frasco-Ampola	R\$ 18,33	R\$ 10.998,00
195	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	650.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 52.000,00
196	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO – Hidróxido de Alumínio 60mg + Hidróxido de Magnésio 40mg/mL. Frasco com 100mL.	6.000	Frascos	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
197	IBUPROFENO 100 MG/ML – GOTAS – Suspensão oral. Frasco de 20mL com bico gotejador.	15.000	Frascos	R\$ 3,45	R\$ 51.750,00
198	IMIQUIMODE 50MG/G – Apresentação em creme. Embalagem com 250mg cada. Uso tópico.	4.000	Sachês	R\$ 20,88	R\$ 83.520,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

199	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO ULTRARRÁPIDA 100UI REFIL – Insulina Lispro. Solução injetável. Refil com 3mL. Uso subcutâneo.	9.000	Refis	R\$ 39,04	R\$ 351.360,00
200	INSULINA ASPARTE C/ NICOTINAMIDA – REFIL – Solução injetável de insulina asparte 100U/mL. Apresentação em carpule com 03mL de solução; Administração via subcutânea e intravenosa. Uso adulto e pediátrico acima de 01 ano.	2.500	Unidades	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
201	INSULINA DEGLUDECA FLEXTOUCH – Com um sistema de aplicação preenchida com 3mL de solução injetável de insulina Degludeca.	2.000	Canetas	R\$ 136,94	R\$ 273.880,00
202	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML	20.000	Frascos	R\$ 29,99	R\$ 599.800,00
203	ITRACONAZOL 100MG	10.000	Comprimidos	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
204	IVERMECTINA 6MG	10.000	Comprimidos	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
205	IVERMECTINA 6MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	8.000	Unidades	R\$ 0,41	R\$ 3.280,00
206	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML INJETÁVEL – Ampola de 1mL. Uso IM/IV.	300	Ampolas	R\$ 3,21	R\$ 963,00
207	LACTULOSE ORAL – Solução oral: 667mg. Frasco com 120mL.	3.000	Frascos	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
208	LEVODOPA 100MG + CL BENSERAZIDA 25MG DISPERSÍVEL	100.000	Comprimidos	R\$ 2,46	R\$ 246.000,00
209	LEVODOPA 100MG + CL BENSERAZIDA 25MG HBS	100.000	Cápsulas	R\$ 2,46	R\$ 246.000,00
210	LEVODOPA 200MG + CL BENSERAZIDA 50MG	300.000	Comprimidos	R\$ 2,57	R\$ 771.000,00
211	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	20.000	Comprimidos	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
212	LEVOFLOXACINO 500MG INJETÁVEL - Solução injetável com 5mg/ml. Bolsa ou	1.000	Unidades	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	frasco com 100mL em sistema fechado. Uso IV.				
213	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	30.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
214	LEVONORGESTREL 0,75MG	50	Comprimidos	R\$ 8,16	R\$ 408,00
215	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	550.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 176.000,00
216	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - Solução spray 100mg/mL. Frasco nebulizador de no mínimo 50mL. Uso tópico.	60	Frascos	R\$ 49,74	R\$ 2.984,40
217	LORATADINA 10MG	400.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
218	LORATADINA 10MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	300.000	Unidades	R\$ 0,22	R\$ 66.000,00
219	LORATADINA 1MG/ML – Frasco de 100mL.	8.000	Frascos	R\$ 3,64	R\$ 29.120,00
220	LORAZEPAM 2MG	350.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 126.000,00
221	LORAZEPAM 2MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	300.000	Unidades	R\$ 0,46	R\$ 138.000,00
222	LOSARTANA 50MG	6.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
223	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	180.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
224	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	130.000	Comprimidos	R\$ 0,94	R\$ 122.200,00
225	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	100.000	Unidades	R\$ 1,01	R\$ 101.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

226	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG – Pó líofilo para solução injetável. Frasco- ampola. Uso IV.	1.500	Ampolas	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00
227	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,31	R\$ 93.000,00
228	METILDOPA 250MG	260.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 153.400,00
229	METRONIDAZOL 400MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 42.000,00
230	METRONIDAZOL 400MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	90.000	Unidades	R\$ 0,64	R\$ 57.600,00
231	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – Solução injetável de Metronidazol 500mg/100mL (0,5%). Em bolsa de PVC ou em frasco de Polietileno, em sistema fechado. Embalagem com 100mL. Uso IV e individualizado.	9.000	Frascos	R\$ 5,72	R\$ 51.480,00
232	METRONIDAZOL GELEIA 500MG/5G – Geleia vaginal de 100mg/g. Bisnaga com 50g. Acompanha 10 aplicadores descartáveis. Uso ginecológico.	5.000	Tubos	R\$ 6,85	R\$ 34.250,00
233	MIDAZOLAM 5MG/ML – Ampola com 3mL. Uso IM e IV.	30.000	Ampolas	R\$ 3,15	R\$ 94.500,00
234	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG SOL. INJ. – Solução injetável de 10mg/mL. Ampola com 1mL. Uso IV.	900	Ampolas	R\$ 3,23	R\$ 2.907,00
235	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	8.000	Comprimidos	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
236	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG – Com grânulos orais. Caixas contendo sachês.	3.000	Sachês	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
237	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI – POMADA – Bisnaga com no mínimo 10g.	18.000	Tubos	R\$ 3,11	R\$ 55.980,00
238	NIFEDIPINA 20MG RETARD	5.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
239	NIFEDIPINA 20MG RETARD - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação	4.000	Unidades	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

	física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).				
240	NIFEDIPINO 10MG – Apresentação em comprimidos. Uso oral. Uso adulto.	5.000	Unidades	R\$ 0,14	R\$ 700,00
241	NIMESULIDA 100MG	450.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 54.000,00
242	NIMESULIDA 100MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	400.000	Unidades	R\$ 0,16	R\$ 64.000,00
243	NISTATINA 100.000UI/ML – Frasco com 30mL. Com conta gotas graduado.	4.000	Frascos	R\$ 6,21	R\$ 24.840,00
244	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL – Acompanha 14 aplicadores. Bisnaga de 80g. Uso ginecológico.	3.000	Tubos	R\$ 9,32	R\$ 27.960,00
245	NITROFURANTOÍNA 100MG	180.000	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 75.600,00
246	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ. – Pó liofilizado para solução injetável de 50mg. Frasco-ampola. Acompanhando diluente e envelopes fotoprotetores. Uso IV.	400	Frasco-Ampola	R\$ 17,84	R\$ 7.136,00
247	NORETISTERONA 0,35MG	10.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
248	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 50MG/ML SOL. INJ.	50	Ampolas	R\$ 8,11	R\$ 405,50
249	ÓLEO MINERAL 100ML – Puro, uso oral.	6.500	Frascos	R\$ 4,92	R\$ 31.980,00
250	OMEPRAZOL 20MG – Cápsula/comprimido revestido/comprimido. Blister com 14 unidades. Uso oral.	1.200.000	Cápsulas	R\$ 0,10	R\$ 120.000,00
251	OMEPRAZOL 20MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	1.000.000	Unidades	R\$ 0,18	R\$ 180.000,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

252	OMEPRAZOL SÓDICO IV 40MG/ML – Pó liófilo para solução injetável de 40mg, frasco ampola acompanhado de solução diluente. Ampola com 10mL. Uso IV.	4.000	Ampolas	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
253	OXACILINA SÓDICA 500MG – Pó para solução injetável. Frasco-ampola. Uso IM/IV.	15.000	Frascos	R\$ 5,16	R\$ 77.400,00
254	OXCARBAZEPINA 600MG	110.000	Comprimidos	R\$ 2,06	R\$ 226.600,00
255	OXCARBAMAZEPINA 600MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	100.000	Unidades	R\$ 2,55	R\$ 255.000,00
256	ÓXIDO DE ZINCO + PALM RETINOL + COLECALCIFEROL – Pomada dermatológica. Óxido de Zinco 150mg/g + Retinol, Palmitato 5000UI/g + Colecalciferol 900UI/g. Bisnaga com no mínimo 45g. Uso tópico.	8.500	Tubos	R\$ 4,72	R\$ 40.120,00
257	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG	500	Comprimidos	R\$ 0,50	R\$ 250,00
258	PARACETAMOL 200MG/ML – GOTAS – Solução oral. Frasco com 15mL. Uso oral.	20.000	Frascos	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00
259	PENTOXIFILINA 400G	50.000	Comprimidos	R\$ 2,43	R\$ 121.500,00
260	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG – Cápsula/comprimido. Uso externo e tópico.	2.500	Comprimidos	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
261	PIPERACILINA SÓDICO + TAZOBACTAM SÓDICO – Pó liofilizado para solução injetável 4g + 500mg. Frasco-ampola. Uso IV. Uso adulto e pediátrico.	4.000	Unidades	R\$ 17,56	R\$ 70.240,00
262	PIRIMETAMINA 25MG	4.000	Comprimidos	R\$ 0,18	R\$ 720,00
263	POLICRESULENO 360MG/G – Solução. Uso tópico e vaginal. Frasco com 12mL.	40	Frascos	R\$ 39,53	R\$ 1.581,20
264	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G – Em gel. Bisnaga com 40g. Uso tópico.	2.000	Tubos	R\$ 17,99	R\$ 35.980,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

265	PREDNISONA 20MG	500.000	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 105.000,00
266	PREDNISONA 20MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	400.000	Unidades	R\$ 0,26	R\$ 104.000,00
267	PREDNISONA 5MG	90.000	Comprimidos	R\$ 0,09	R\$ 8.100,00
268	PREDNISONA 5MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	80.000	Unidades	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
269	PROPATILNITRATO 10MG	230.000	Comprimidos	R\$ 0,79	R\$ 181.700,00
270	PROPATILNITRATO 10MG - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	200.000	Unidades	R\$ 0,99	R\$ 198.000,00
271	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL	80	Tubos	R\$ 14,57	R\$ 1.165,60
272	RIVAROXABANA 15MG – Uso oral. Uso adulto.	5.000	Cápsulas	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
273	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG – Uso oral. Uso adulto e pediátrico.	5.000	Cápsulas	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
274	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL – 3,5g de Cloreto de Sódio, 1,5g de Cloreto de Potássio, 2,9g de Citrato de Sódio Di-Hidratado, 20g de Glicose de Amidra. Apresentação em sachês. Pó para solução oral. Uso adulto e pediátrico.	100.000	Envelopes	R\$ 1,04	R\$ 104.000,00
275	SEMAGLUTIDA 1MG – Solução injetável em sistema de aplicação preenchido. Via subcutânea.	50	Unidades	R\$ 1.281,07	R\$ 64.053,50



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

276	SIMETICONA 75MG/ML – Emulsão oral. Frasco gotejador com 10mL.	12.000	Frascos	R\$ 2,16	R\$ 25.920,00
277	SINVASTATINA 20MG	900.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 108.000,00
278	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG – Uso IV e IM.	20.000	Frascos	R\$ 4,39	R\$ 87.800,00
279	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG – Pó para solução injetável em frasco-ampola. Uso IV e IM.	12.000	Frascos	R\$ 6,52	R\$ 78.240,00
280	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG – Uso IV e IM.	2.000	Ampolas	R\$ 23,68	R\$ 47.360,00
281	SULFADIAZINA 500MG	10.000	Comprimidos	R\$ 3,42	R\$ 34.200,00
282	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) – Creme dermatológico contendo Sulfadiazina de prata 10mg/g (1%). Apresentação: Bisnaga com 50g.	4.000	Bisnagas	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
283	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - DOSE UNITÁRIA – Embalagem fracionável com destaque facilitado. Os blisters devem possuir picotes que permitam a separação física de cada unidade sem uso de instrumento cortante e sem rompimento da selagem (alvéolo).	150.000	Unidades	R\$ 0,27	R\$ 40.500,00
284	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG SUSP. – Frasco de 100mL.	1.500	Frascos	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
285	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	180.000	Comprimidos	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
286	SULFATO DE AMICACINA 500MG – Solução injetável de Sulfato de Amicacina 250mg/ml. Ampola com 2mL. Uso IM.	400	Ampolas	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00
287	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML – Ampola de 1mL. Uso IV, IM, SC, Intraósseo e Endotraqueal.	3.000	Ampolas	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
288	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML – Solução injetável. Ampola com 2mL. Uso IM, IV, subconjuntival, subcapsular.	800	Ampolas	R\$ 2,17	R\$ 1.736,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

289	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - Solução injetável de 500mg/mL (50%). Ampola com 10mL. Uso IV/IM.	1.000	Ampolas	R\$ 5,46	R\$ 5.460,00
290	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML – Solução injetável. Ampola com 1mL. Uso EV.	10.000	Ampolas	R\$ 2,83	R\$ 28.300,00
291	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG – 200 doses. Aerossol inalatório pressurizado. Acompanhado de aplicador para inalação via oral. Uso oral. Uso adulto e pediátrico.	3.000	Frascos	R\$ 13,04	R\$ 39.120,00
292	SULFATO DE TERBUTRALINA 0,5MG/ML – Solução injetável 0,5mg/mL. Ampola com 1mL. Uso IV/SC.	8.000	Ampolas	R\$ 2,12	R\$ 16.960,00
293	SULFATO DE TOBRAMICINA – Solução oftálmica 0.003%.	2.500	Frascos	R\$ 5,53	R\$ 13.825,00
294	SULFATO FERROSO 125MG/ML – GOTAS – Sulfato ferroso 25mg/ml de Ferro Elementar. Solução oral com frasco gotejador.	5.000	Frascos	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
295	SULFATO FERROSO 40MG	500.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
296	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML SOL. INJ. – Solução injetável 1mg/mL. Ampola com 5mL. Uso IV.	700	Ampolas	R\$ 17,60	R\$ 12.320,00
297	TAUROLOCK TM 5ML/AMP – Solução antimicrobiana para selo de cateter a base de "ciclo" Taurolidina, Citrato 4%. Caixa com 10 ampolas de 5mL.	500	Ampolas	R\$ 44,58	R\$ 22.290,00
298	TENECTEPLASE 40MG INJETÁVEL – Pó liofilizado injetável 40mg + seringa pré-carregada com diluente.	100	Frasco-Ampola	R\$ 6.697,86	R\$ 669.786,00
299	TENECTEPLASE 50MG INJETÁVEL – Pó liofilizado injetável 50mg + seringa pré-carregada com diluente.	100	Frasco-Ampola	R\$ 8.360,38	R\$ 836.038,00
300	TIAMAZOL 10MG	6.000	Comprimidos	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
301	TIOPENTAL SÓDICO 1G – Pó para solução injetável, frasco-ampola. Uso IV.	500	Frasco-Ampola	R\$ 46,33	R\$ 23.165,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

302	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO – Solução oftálmica. Frasco em conta gotas contendo 5mL.	80	Frascos	R\$ 17,87	R\$ 1.429,60
303	VASELINA SÓLIDA – Pasta farmacêutica medicinal. Composta por produtos atóxicos e puros, formulados com compostos que tenham baixíssimos teores de compostos aromáticos. De consistência sólida pastosa com coloração branca. Produzida de acordo com os padrões de qualidade especificados pela Farmacopeia. Embalagem em frasco contendo 30g.	100	Unidades	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
304	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA – Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000mg.	4.000	Comprimidos	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
305	VITAMINA D 1.000UI	9.000	Comprimidos	R\$ 0,43	R\$ 3.870,00
306	VITAMINAS E SAIS MINERAIS – Medicamento indicado para gestantes. Composição obrigatória: Ácido fólico - Mínimo de 300mcg. Ferro, Vitamina B6 e Calcio. Outras vitaminas e sais minerais podem variar.	200.000	Comprimidos	R\$ 1,88	R\$ 376.000,00

1.2. Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Para esta licitação a vigência será de 12 (doze) meses mediante Sistema de Registro de Preços e a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada mediante condições expostas no Edital e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e ininterrupta de garantir o abastecimento da rede pública municipal de saúde. A assistência farmacêutica é um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo dever do Município assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais, conforme preceitua o Art. 196 da Constituição Federal.

2.2. Os itens descritos neste Termo de Referência integram a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) vigente, bem como o atendimento à alguns processos administrativos recebidos pela FMSRC. A REMUME representa a seleção de fármacos baseada em critérios epidemiológicos e de eficácia, sendo o



instrumento balizador para as prescrições médicas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Farmácias Municipais.

2.3. A aquisição visa atender ao Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, buscando:

- Evitar o desabastecimento (estoque zero) que compromete a continuidade de tratamentos de doenças crônicas e agudas.
- Cumprir as metas de saúde pública estabelecidas pela Fundação Municipal de Saúde.
- Garantir a economicidade e eficiência administrativa por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições parceladas conforme a demanda real e o cronograma físico-financeiro da pasta.

2.4. A ausência destes fármacos acarreta o agravamento do quadro clínico dos pacientes assistidos, o aumento do índice de internações hospitalares e o crescimento da judicialização da saúde, gerando custos mais elevados e riscos à integridade física dos munícipes. Portanto, a contratação é a solução técnica indispensável para a manutenção das atividades finalísticas desta Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na implantação de um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição sob demanda de medicamentos. O foco é a agilidade logística, permitindo que a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro emita autorizações de fornecimento imediatas após cada citação judicial, sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada paciente.

3.2. Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida desta contratação compreende desde o planejamento da demanda até o exaurimento do uso do medicamento pelo paciente:

Planejamento e Seleção: Identificação dos fármacos com processo judicial em Rio Claro e seleção de fornecedores via pregão eletrônico.

Formalização: Assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) com validade de 12 (doze) meses (prorrogável).

Acionamento: Recebimento da ordem judicial, Emissão da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento.

Logística e Recebimento: Entrega do medicamento pela contratada, conferência técnica (lote, validade, integridade) pela farmácia judicial.

Dispensação e Monitoramento: Entrega ao paciente e acompanhamento de farmacovigilância.

Descarte (Final do Ciclo): Logística reversa de embalagens ou medicamentos vencidos/sobrantes (em caso de óbito ou suspensão do tratamento), conforme legislação vigente.

3.3. Especificação do Produto

3.2. A solução consiste no suprimento contínuo de medicamentos da REMUME, mediante Sistema de Registro de Preços, englobando não apenas a aquisição dos fármacos, mas todo o suporte logístico e de garantia de qualidade associado.

3.3. O ciclo de vida do medicamento compreende as seguintes etapas, sob responsabilidade da contratada:

3.4. Fabricação e Procedência: Garantia de que os produtos foram fabricados seguindo as Boas Práticas de Fabricação (BPF) da ANVISA.



3.5. Logística e Transporte: Transporte em veículos adequados, com controle de temperatura (especialmente para termolábeis), garantindo a integridade físico-química desde a saída do centro de distribuição até a entrega no Almoxarifado Central da Fundação.

3.6. Recebimento e Aceite: Verificação de lotes, prazos de validade e integridade das embalagens.

3.7. Utilização (Dispensação): O ciclo se encerra com a entrega do medicamento ao paciente final na rede municipal, garantindo a eficácia terapêutica esperada.

3.8. Logística Reversa/Descarte: Em caso de avarias ou produtos próximos ao vencimento (conforme regras de troca), a contratada deverá viabilizar o recolhimento ou substituição, minimizando o passivo ambiental e o prejuízo ao erário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para cada item da planilha de quantitativos, devem ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- Registro na ANVISA: Todos os medicamentos devem possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou a notificação em casos específicos.
- Validade: No ato da entrega, os medicamentos deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo, 12 (doze) meses, ressalvados casos excepcionais previamente justificados e desde que apresentem Termo de Compromisso de Troca independente do consumo do Almoxarifado de Insumos.
- As embalagens (primária e secundária) devem ser resistentes e garantir a proteção contra luz e umidade.
- Deverá constar externamente a identificação do lote, data de fabricação e validade.
- Conforme legislação vigente, as embalagens devem conter a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" ou identificação específica para o SUS, conforme exigência do Ministério da Saúde.

Sustentabilidade:

4.2. Dimensão Ambiental (Logística e Embalagens):

Redução de Resíduos: As embalagens secundárias e de transporte (caixas de papelão) deverão ser, preferencialmente, fabricadas com material reciclado ou proveniente de processos de manejo florestal sustentável (certificação FSC ou equivalente).

Dimensão Econômica e Sanitária:

Prevenção ao Desperdício: Exigência de que os medicamentos tenham prazo de validade estendido (mínimo de 12 meses), evitando que produtos vençam no estoque da Fundação, o que representa prejuízo ao erário e impacto ambiental negativo pelo descarte desnecessário de químicos.

4.3. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por ser tratar de aquisição de material de pronta entrega.

Da exigência de catálogo e ficha técnica



- 4.4. O licitante deverá fornecer catálogo (aba catálogo do ComprasBR) constando bula do medicamento ofertado, podendo ser original ou cópia, desde que identificados com o número do item a que se refere.
- 4.5. O licitante deverá fornecer ficha (aba ficha do ComprasBR) constando comprovante do registro do produto no Ministério da Saúde, ou seja, o registro deverá ser consultado no site <https://consultas.anvisa.gov.br/> e o resultado da pesquisa deverá ser anexado na plataforma, devendo estar indicado no documento a qual item da proposta ele se refere; ou declaração de sua isenção, se não houver registro.
- 4.6. Para os itens 23, 31, 39, 47, 55, 65, 76, 78, 83, 85, 87, 89, 95, 97, 110, 116, 121, 125, 137, 154, 163, 166, 172, 189, 205, 218, 221, 225, 230, 239, 242, 251, 254, 266, 268, 270 e 283, que se referem aos medicamentos em dose unitária, o licitante deverá fornecer catálogo (aba catálogo do ComprasBR) constando bula do medicamento e imagem que comprove que o item está sendo ofertado em dose unitária, identificados com o número do item a que se refere.
- 4.7. Para o item 247 – Omeprazol 20mg comprimido o licitante deverá fornecer catálogo (aba catálogo do ComprasBR) constando bula do medicamento e imagem que comprove que o item está sendo ofertado conforme solicitado, ou seja, em blister com 14 unidades, identificados com o número do item a que se refere.
- 4.8. Os catálogos/fichas serão avaliados pela equipe técnica responsável da FMSRC, verificando-se quanto ao atendimento às especificações ficando desde já franqueado a todos os interessados o acompanhamento das avaliações a serem efetuadas.
- 4.9. Em caso de discrepância entre as especificações e o item cotado, a licitante será desclassificada e os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.10. Se o catálogo/ficha apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/ficha técnica e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.11. Os documentos solicitados neste item devem ser inseridos no sistema no momento do cadastro da proposta, pois serão analisados pela equipe técnica responsável antes da fase de habilitação.
- 4.12. Não serão admitidas diligências para a inclusão ou correção de documentos inseridos antes da sessão, visando preservar o princípio da isonomia da licitação. Portanto, cabe aos licitantes a estrita observância das regras de anexação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega até o prazo informado acima, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.
- 5.3. A necessidade desse contato entre licitante e gestor ressaltada no item 2.2 para pedido de prorrogação de entrega dos itens com justificativa plausível é fundamental para que não sejam aplicadas penalidades por ausência de prévia comunicação do licitante a respeito do descumprimento do prazo de entrega.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos
Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana,
CEP 13.504-186 | Rio Claro/SP

5.4. Da mesma forma, uma vez que recebida a autorização de fornecimento e havendo a necessidade de solicitação de troca de marca justificada conforme especificado no item 5.8 deste anexo, essa solicitação deve ser feita antes que vença o prazo de entrega, para análise e deliberação do gestor em tempo hábil a fim de não causar desabastecimento, caso contrário, a licitante poderá ser penalizada.

5.5. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Eloy Chaves, nº 3265, Alto do Santana, CEP 13.504-186, Rio Claro/SP, na Divisão de Logística – Almoxarifado de Insumos, nas dependências do Núcleo Administrativo Municipal.

5.6. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a sua qualidade, sendo transportados com segurança, conforme as especificações, prazo, local de entrega de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h às 15h, quando serão apontados todos os vícios aparentes na entrega.

5.6.1. A licitante deverá orientar a transportadora sobre a localização adequada das etiquetas para que uma não se sobreponha à outra, impedindo a conferência dos itens uma vez que são entregues, conforme RDC nº 304/2019 da ANVISA que estabelece os princípios gerais para transporte adequado de medicamentos, bem como a necessidade de identificação clara deles.

5.6.2. Dessa forma, a transportadora deve adicionar sua própria rotulagem de transporte sem cobrir as informações essenciais fornecidas pelo fabricante na embalagem secundária.

5.7. Em caso de necessidade de substituição da marca cotada na proposta final, será avaliada pelo gestor da ata mediante justificativa no caso de a marca cotada não estar mais disponível no mercado ou quando a empresa justificar que a nova marca oferece a mesma ou melhor qualidade e nas mesmas condições garantindo a mesma finalidade ou uso. A substituição não poderá ser de forma arbitrária pela contratante devendo juntar à justificativa, bula do produto e o respectivo registro no Ministério da Saúde ou Notificação ou isenção. Itens entregues sem a autorização da solicitação de troca, estão sujeitos a sanções além de serem devolvidos sem a prévia comunicação e sem ônus a Fundação Municipal da Saúde.

5.8. Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da Contratada.

5.9. Para o transporte adequado devem ser seguidas as Boas Práticas de Transporte (BPT), que são definidas pela RDC nº 430/2020, como o conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o transporte e armazenagem em trânsito, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de transporte contra medicamentos roubados, avariados e/ou adulterados.

5.10. As entregas deverão ser acompanhadas de DANFE contendo lote e validade, não sendo aceitas entregas em sistema no PAPER ou semelhantes de captura de documento digital.

5.11. A proposta final apresentada pelo licitante vencedor deverá conter as quantidades de unidades presentes na embalagem, a fim de evitar fracionamento e/ou ajuste de embalagem, comprometendo o abastecimento da rede municipal.

5.12. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 1980 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

Condições da embalagem

5.13. A embalagem deve apresentar o nome do responsável técnico pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho de Classe;

5.14. A embalagem original, em perfeito estado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade e sem inadequação de conteúdo e sem fracionamento. A embalagem deverá conter informações de identificação e características dos produtos tais



como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde;

5.15. A embalagem deve ser inviolável, identificada corretamente de acordo com a legislação vigente, de forma a permitir o correto armazenamento e proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. As especificações que se referem ao modelo de gestão da ata de registro de preços, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela FMSRC estão discriminadas na Portaria nº 7.160 de 18 de março de 2024, bem como no Edital desta licitação no item 13.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela FMSRC, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FMSRC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.



7.9. Em atendimento a legislação vigente, em especial ao Decreto Municipal nº 12.992/2023, será obrigatório o que no corpo da NF seja destacado o valor da retenção do IRRF, conforme Anexo I da IN nº 1.234/2012 da RFB. Consulte sua contabilidade para adequação. Em caso de isenção, não incidência ou alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição na NF com seu enquadramento legal.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal contendo lote e validade ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.11.1. o prazo de validade;
- 7.11.2. a data da emissão;
- 7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.11.5. o valor a pagar; e
- 7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. A FMSRC poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será sob demanda e envio de Autorizações de Fornecimento pelo setor responsável mediante solicitações do setor requisitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 23.846.444,45 (vinte e três milhões oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme orçamento estimativo anexo ao processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da FMSRC deste exercício, elemento nº 3.3.90.30.08, conforme Art. 3º, inc. XIII da Portaria nº 7.171/2024.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

Graziela Sueli Gobbi Medina
Chefe de Divisão de Logística